



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO RIO  
GRANDE DO SUL

Reitor:

José Carlos Ferraz Hermenegatti

Vice-Reitor e Pró-Reitor  
de Coordenação Acadêmica

Pedro César Dutra Fonseca

EDITORA DA UFRGS

Directora

Jusamara Vieira Souza

Conselho Editorial

Ana Llega Iza de Paula Ramos

Cassilda Golim Costa

Cornelia Eckert

Rafael A. de O. Camargo

Iara Conceição Binacourt Neves

José Roberto Iglesias

Lúcia Sá Rebello

Mônica Zielinsky

Nairi Parzenza

Silvia Regina Ferraz Petersen

Tania Mara Galli Fonseca

Jusamara Vieira Souza, presidente

2ª EDIÇÃO AMPLIADA

# O POSITIVISMO TEORIA E PRÁTICA

*Sesquicentenario da morte de Augusto Comte*

HÉLGIO TRINDADE  
ORGANIZADOR



Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura

**UFRGS**  
EDITORA

# A ARQUEOLOGIA DO ESTADO-PROVIDÊNCIA: SOBRE UM ENXERTO DE IDEIAS DE LONGA DURAÇÃO\*

ALFREDO BOSI

Em memória de João Cruz Costa

*A significação do positivismo na história do Brasil ultrapassa os limites da história de um sistema filosófico.*

Otto Maria Carpeaux. Notas sobre o destino do positivismo. In: *Rumo*, I, 1943.

*Toda ação principia mesmo é por uma palavra pensada.*

Guimarães Rosa. *Grande sertão: veredas*

Em um capítulo da sua obra sobre o atraso econômico pensado em escala mundial, Alexander Gerschenkron trabalha a questão das ideologias que atuaram nos processos de desenvolvimento nacional posteriores à Revolução Industrial inglesa. A sua hipótese é fecunda. Teria havido, em cada caso, uma dinâmica peculiar de valores capaz de acelerar o passo da formação social retardada; e as teorias que integraram esse conjunto de fatores desencadeantes variaram de acordo com a constelação cultural de cada nação que cruzou o limiar da modernização.

Na França de Napoleão III quase todos os empresários que lograram exercer uma influência econômica duradoura pertenciam a um grupo bem definido: não eram bonapartistas, mas “socialistas” sansimonianos. O utopista francês, de que Augusto Comte foi discípulo e secretário entre 1817 e 1824, idealizava a sociedade do futuro como uma espécie de Nação-Estado corporativa na qual os líderes da indústria assumiriam funções políticas de relevo.

O termo *développement* no sentido forte de progresso material e social já comparece em Saint-Simon e no jovem Comte. Para estabelecer o sistema seria indispensável instaurar uma economia planejada que regulasse o desenvolvimento

\* Artigo originalmente publicado na obra *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 273-307. Republicado mediante autorização do autor.

da nação como um todo. A Lei interviria, se preciso, até o limite de abolir o instituto da herança, um dos maiores óbices criados ao progresso por manter privilégios individuais em detrimento da solidariedade social. Os industriais e os seus financiadores seriam os missionários de um novo credo, que Saint-Simon julgava ainda cristão, e pelo qual "as classes mais numerosas e sofredoras" seriam incorporadas e protegidas pela sólida união de Indústria e Governo. Quanto aos ganhos pecuniários que a produção trouxesse para o capital, poderiam ser redimidos de qualquer mancha egoísta pela instituição de uma *société altruista*, termo cunhado então, para designar um regime próspero e distributivo. A recompensa do mérito iria para os fortes; a assistência benévola, para os fracos. Nascia, deste modo, o ideal reformista do Estado-Providência: um vasto e organizado aparelho público que ao mesmo tempo estimula a produção e corrige as desigualdades do mercado.

Da ortodoxia econômica Saint-Simon e Comte só aproveitariam o conselho de manter sempre em equilíbrio a balança da receita e despesa do Estado; mas, em oposição ao liberalismo dominante na época, ambos aspiravam à vigência de forças morais e políticas capazes de retificar a "licenciosidade" e o "empirismo industrialista". O capitalismo na França começava, portanto, a autorregular-se mediante um projeto de aliança dos empresários com um Estado provedor, tracando um caminho em parte distinto do capitalismo inglês, cujos impasses foram sendo contornados pela pressão sistemática dos trabalhadores organizados nas *trade unions*. O sansimonismo, que atraiu a burguesia industrial de formação politécnica, adotou uma estratégia reformista que seria inviável sem a participação direta do aparelho estatal.

As inspirações religiosas do credo industrialista encontraram sua expressão na *Nova Cristandade* de Saint-Simon, que o Comte criador de outra seita não perfilharia, apartando-se do mestre. Um dado pitoresco mas significativo: pouco antes de sua morte, Saint-Simon instruiu junto a Rouget de Lisle, o já então idoso autor da *Marseillaise* para que compusesse um novo hino, uma Marselhesa Industrial. Rouget aquiesceu. Neste hino os homens que ele outrora chamara *enfants de la patrie* chamam-se agora a si mesmos *enfants de l'industrie*, os verdadeiros nobres que assegurariam a felicidade universal "espalhando as artes e submetendo o mundo às pacíficas leis da indústria". Comenta Gerschenkron: "Não há notícias de que Ricardo tenha inspirado a alguém a mudança do *God save the King* em *God save Industry*".<sup>1</sup>

Do caso francês passa o autor a analisar a modernização alemã. Nesta, os valores solicitados a catalisar o projeto capitalista não se inspiraram na tradição

republicana dos ideais de 89, mas, como se sabe, na música nacionalista. Friedrich List, economista de peso, converteu o discurso empresarial de Saint-Simon na linguagem de um poder público centralizador de que Bismarck seria o paladino. O caminho alemão passou pelo protecionismo oficial à indústria. Foi nessa Prússia entre moderna e autoritária que se adotou, pela primeira vez, o termo que conhecera uma longa fortuna: Estado de bem-estar, *Wohlfahrtsstaat*.

Enfim, o marxismo teria induzido na Rússia pré-revolucionária dos anos 90 um consenso favorável à industrialização pesada, via Estado imperial, que se concretizou plenamente quando o bolchevismo subiu ao poder e se pôs a forjar com mão de ferro a economia soviética.

Os exemplos da França, da Alemanha e da Rússia servem ao historiador para ilustrar a sua tese: o desenvolvimento técnico e econômico das nações europeias não foi um subproduto automático da Revolução Industrial, pois dependeu também de fatores ideológicos e, em senso lato, culturais. Foram modos de pensar diferenciados que se puseram em confronto com situações arcaicas, pré-industriais, peculiares a cada formação. Desse jogo de forças modernizantes e tradicionais, situado no tempo e no espaço, teriam resultado estilos nacionais de desenvolvimento.

Em que medida certos ideais positivistas constituiram a arqueologia da modernização brasileira, tal como se deu, promovida por um Estado centralizador? É a pergunta a que este ensaio tenta responder.

## O MOLDE POSITIVISTA NO BRASIL

Os estudos pioneiros de Cruz Costa e Ivan Lins narraram as vicissitudes do Apostolado Positivista no Rio de Janeiro e as posições dos seus dois sacerdotes, Miguel Lemos e Teixeira Mendes, entre o ocaso do Império e os primeiros anos da República.<sup>2</sup> Foram pelo menos duas décadas de intensa militância comitiana que, porém, não tardou a romper as suas relações com a direção francesa do movimento então representada por Pierre Laffitte.

O motivo da ruptura é edificante e merece análise, pois não se resume em mais um episódio bizarro e avulso como tantos outros que compõem o anedotário positivista de nossa crônica filosófica. Miguel Lemos discordou da convivência de Laffitte com um correligionário brasileiro, dr. Ribeiro de Mendonça. Este, fazendeiro no vale do Paraíba e dono de escravos, transgredira o princípio do mestre que condenava a instituição do cativo. Miguel Lemos o advertiu e houve por bem excluí-lo do Apostolado. Mas Laffitte, consultado, preferiu tomar uma

<sup>1</sup> Gerschenkron, Alexander. *Economic backwardness in historical perspective*. Cambridge: Harvard University Press, 1962, p. 24.

<sup>2</sup> Costa, J. Cruz. *Contribuição à história das ideias no Brasil*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1956, v. 1; Lins, I. *História do positivismo no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1964.

atitude conciliante, o que indignou os ortodoxos provocando afinal a dissidência do núcleo brasileiro em 1883.

No fogo dos embates Miguel Lemos e Teixeira Mendes publicaram um opúsculo que reunia todos os textos abolicionistas de Comte fazendo-os preceder de uma dedicatória a Toussaint Louverture, o herói da insurreição negra nas Antilhas francesas.

O antiescravismo dos nossos ortodoxos sempre combinou os seus argumentos com a propaganda do regime republicano adotando para ambas as causas o mesmo discurso de crítica ao imobilismo do Império. A monarquia, segundo o mestre de Montpellier, ainda se achava presa às fases reológica e metafísica da História, as quais deveriam, por obra de leis inderrogáveis inscritas na própria natureza das coisas, ser ultrapassadas pela fase positiva. Sociedade industrial, já não mais feudal nem militar, trabalho livre e ditadura republicana constituiriam o novo sistema.

O Apostolado, que se manteve sempre ao largo dos partidos políticos, ganhou alguma audiência no interregno florianista, quando a falange dos cadetes discípulos de Benjamin Constant, ditos “jacobinos”, ainda pôde intervir na condução do Estado. Mas, consolidada a presença paulista nos governos de Prudente de Moraes e Campos Salles, e graças à hegemonia do liberalismo nos anos que precederam a Guerra Mundial, o positivismo, enquanto seita, viu reduzido o seu campo de influência. Daí, os limites cronológicos que lhe impõem os seus historiadores fixando-os em torno de 1900.

O lado excêntrico da Igreja Positivista com suas vestes talares, o seu calendário paralelo e as suas intervenções tópicas — contra a vacina obrigatória, contra a “pedantocracia” nacional que exigia diplomas profissionais — substituiu, em geral, a tarefa de pesquisar um fenômeno mais entrançado que Cruz Costa reconheceu como a persistência de uma doutrina difusa na República Velha e, quem sabe, no Brasil político que a sucedeu.

Dizia Cruz Costa retomando observações de Carpeaux: “Se o positivismo é ainda, como as outras doutrinas, produto de importação, nele há, no entanto, traços que revelam a sua mais perfeita adequação ao condicionalismo da nossa formação, às realidades profundas do nosso espírito”.<sup>3</sup>

De qualquer maneira, a opinião de que a fase áurea do positivismo no Brasil se encerrara com a vitória do regime republicano ganhou foros de verdade consabida.

No entanto, os trabalhos de fôlego de Sérgio da Costa Franco e de Joseph Love e a recente erudição universitária gaúcha vêm re-estrudando com brio a ques-

tão da modelagem mental do positivismo no Rio Grande do Sul até 1930. A nossa historiografia política começa a aclarar os modos pelos quais um ideário importado (teria havido algum que não o fosse?) pôde nutrir uma ideologia de longa duração capaz de legitimar a ação intervencionista do poder público em um contexto local e, depois da Revolução de Trinta, nacional.<sup>4</sup>

Este ensaio visa a contemplar os processos de escolha, filtragem e ajuste pelos quais a inteligência “colonizada” é capaz de levar adiante um projeto econômico e ideológico. Tudo começa no tempo do abolicionismo.

O episódio da cisão que o Apostolado operou em 1883, rejeitando a autoridade mundial de Laffitte, despertou minha atenção quando me pus a estudar o gradiente ideológico do nosso abolicionismo.<sup>5</sup>

As diferenças entre as expressões cautas e dilatadas dos republicanos de São Paulo em face da *questão servil* e as reações varonis dos propagandistas ligados, direta ou indiretamente, aos núcleos positivistas do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, se afiguraram, desde o início, objetivas e coerentes com os interesses e as vontades políticas dos grupos em questão.

Os republicanos que fizeram a Convenção de Itu e criaram o partido em São Paulo eram cafeicultores ou bacharéis envolvidos no sistema agroexportador. O seu objetivo, sempre reafirmado, era assegurar o uso da mão-de-obra escrava até o momento em que a imigração européia a substituisse. Para o caso de a política imperial os colher de surpresa e decretar a abolição, eles pleiteavam um resarcimento pelos danos que a alforria geral acarretasse aos seus negócios. Nabuco os chamava, sem rebuços, de “cafezistas”.

Os republicanos do Rio, quer positivistas ortodoxos (Miguel Lemos, Teixeira Mendes), quer seus simpatizantes (Quintino Bocayuva, Benjamin Cons-

<sup>3</sup> Franco, Sérgio da Costa. *Julio de Castilhos e sua época*. 2 ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1988 (a primeira edição saiu em 1997); Love, Joseph. *O regionalismo gaúcho*. São Paulo: Perspectiva, 1975. Trabalhos universitários de mérito são: Resavento, Sandra Jarahy. *A burguesia gaúcha. Dominação do capital e disciplina do trabalho*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988; Dacanal, J.; Gonzaga, S. *RS: economia e política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979; Freitas, Décio et al. *RS: cultura e ideologia*. Mercado Aberto: 1980 *ver*, em particular, o ensaio de Boeira, Nelson. *O Sul: positivismo et pratique politique au Brésil. Cahiers du Brésil contemporain*, Paris, n. 12, Maisson des Sciences de l'Homme, dez. 1990; Tindade, Hélgio. *Poder legislativo e autoritarismo no RS*. Porto Alegre: Sulina, 1980; Pinto, Céli Regina Jardim. *Positivismo: um projeto político alternativo* (RS: 1889-1930). Porto Alegre: LP&M, 1986; Fonseca, Pedro César Dutra. *Vargas: o capitalismo em construção*. São Paulo: Brasiliense, 1989. Anterior à safra gaúcha é o artigo de Bastos, Tocary Assis. O positivismo e a realidade brasileira, em que o autor vincula as medidas intervencionistas dos anos 30 e 40 aos valores positivistas de Getúlio Vargas e de seus assessores diretos (In: *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, 1976).

<sup>5</sup> Ver *A escravidão entre dois liberalismo*.

tant, Silva Jardim, Lopes Trovão, Raul Pompéia), eram profissionais liberais que militavam nas suas áreas, como o exército, a escola e a imprensa: homens de doutrina que viam com desconfiança as manobras evasivas dos homens do café.

Por algum tempo unidos na luta antimonárquica, os dois grupos não eram farinha do mesmo saco. Até mesmo o positivismo de alguns porta-vozes da oligarquia cafeeira foi-se revelando heterodoxo, se não atípico, colorindo-se de matices evolucionistas. Cruz Costa e Raymundo Faoro entreviram com perspicácia a vigência de um “spencerismo paulista”. Pesquisas recentes confirmam a justiça da expressão mostrando a presença forte de Darwin, Haeckel e Spencer no discurso dos médicos republicanos, como Miranda Azevedo e Pereira Barreto, que atuaram na política do estado paulista jurando pela cartilha da livre concorrência de que resultaria a seleção natural dos mais aptos.<sup>6</sup>

A oposição, não só teórica mas política, entre spencerismo e comitismo explodiu com todo o ardor polémico na pena de Sílvio Romero, cujo panfleto *Doutrina contra doutrina* (1891) ataca frontalmente os positivistas gaúchos, que ele reputava tão indesejáveis quanto os jacobinos e os socialistas, ao mesmo tempo em que louva a industriosa “democracia paulista” em nome dos princípios do evolucionismo. A história da República Velha até 1930 ensina que esse contraste não se reduzia aos humores de Sílvio Romero, mas tinha muito a ver com os grupos políticos do Brasil real.

Na questão do escravo, Sílvio Romero, embora abolicionista, julgara precipitada a ação do Estado que promulgou a Lei Áurea. Adotando o lema darwiniano de que “a natureza não faz saltos”, o crítico sergipano preferiria que se tivessem deixado em liberdade as forças em conflito do qual adviriam *naturalmente* as soluções corretas para salvar o “organismo nacional”.

A posição contrária, assumida por Miguel Lemos, Teixeira Mendes, Júlio de Castilhos e os ortodoxos gaúchos, encarecia o caráter *supernatural* da sociedade, onde os mais sábios, elevados a conselheiros do Executivo, deveriam interferir para orientar e, se preciso, retificar o curso das ações humanas. Para Comte a escravidão colonial não era fruto da evolução biológica da espécie, mas uma “anomalia monstruosa” que deveria ser extirpada. Ao Estado republicano caberia fazê-lo.

Coerentemente, o núcleo positivista do Rio de Janeiro rejeitou, desde o primeiro momento, as propostas de ressarir os senhores cujos escravos fossem al-

<sup>6</sup> Ver Collichio, Terezinha. *Miranda Azevedo e o darwinismo no Brasil*. São Paulo: Edusp, 1988.

Ver também a nota incisiva de Miguel Lemos que, na qualidade de presidente perpétuo da sociedade positivista, verbera certas opiniões de Pereira Barreto sobre os benefícios que os africanos teriam recebido com o tráfico. Aos artigos do médico paulista, publicados em 1980 na *Província de São Paulo*, Lemos contrapõe a doutrina categórica de Comte (em *O positivismo e a escravidão moderna*. Rio de Janeiro: Sociedade Positivista, 1884, p.6).

forriados por efeito de lei. Indenizar significaria admitir publicamente os direitos de propriedade de um homem sobre o outro. Os africanos, estes sim, é que mereceriam plena compensação pelos séculos de trabalho forçado a que os submetera a colonização europeia na América.<sup>7</sup>

Já em texto publicado em *A Gazeta da Tarde*, de 8 de outubro de 1880, Teixeira Mendes exprimia seu solene descaço pela ruína possível de um “punhado de escravocratas” e defendia um projeto de abolição imediata.

No contexto gaúcho lançou Júlio de Castilhos as *Bases* do programa dos candidatos republicanos reunidos no Segundo Congresso Partidário (1884), onde se exigia a abolição imediata e pronta, *sem indenização*. Em artigo saído em 30 de julho do mesmo ano, Castilhos procurava desmascarar os argumentos economicistas dos senhores de escravos:

Os cegos supõem que a nossa riqueza está ligada à força do braço escravo. O braço que não é livre, não tem força. Um país de doze milhões de habitantes que faz a sua riqueza depender do trabalho único de um milhão e meio de desgraçados cativos, é uma nação de infima ordem. O Rio Grande do Sul não deve esperar pela futura lei, precisa antecipar-se, como o fizeram Ceará e Amazonas. *Abolição completa da escravidão na pátria brasileira!*<sup>8</sup>

A coesão dourinária do Apostolado e dos republicos gaúchos invalida as afirmações de Sérgio Buarque de Holanda sobre o respeito que os positivistas teriam sempre demonstrado pelo direito de propriedade.<sup>9</sup> Teixeira Mendes diria incisivamente: “A civilização moderna não pode manter, em relação à propriedade, os princípios que dominavam na sociedade antiga. O *bern geral* é a lei suprema das nações, e todas as instituições humanas devem se basear na moral e na razão”.<sup>10</sup> Propõe, em seguida, um esboço de legislação trabalhista que, “para a época e para as condições locais, era verdadeiramente revolucionário”.<sup>11</sup>

<sup>7</sup> Lemos, Miguel. O positivismo e a escravidão moderna. *Boletim do Centro Positivista Brasileiro*, Rio de Janeiro, 1884. Comte propunha que as Antilhas francesas fossem entregues aos negros libertos de todo o continente americano. Veja-se também: *A incorporação do proletariado escravo*: protesto da sociedade positivista do Rio de Janeiro contra o recente projeto do governo, onde Miguel Lemos exclama indignado: “Não! Mil vezes não! Como indenização nem o ar que respiramos podem reclamar” (Recife: Typographia Mercantili, 1883, p.3).

<sup>8</sup> Em *Idéias políticas de Júlio de Castilhos* (Org. Paulo Carneiro). Senado Federal, 1982. p. 163-164.

<sup>9</sup> Holanda, S. B. de. Da maçonaria ao positivismo. In: *O Brasil monárquico*. v. II. São Paulo: Difel, 1977. p. 290.

<sup>10</sup> Em *A incorporação do proletariado na sociedade moderna*. 2 ed. Rio de Janeiro: Templo da Humanidade, 1908. p. 10.

<sup>11</sup> Cruz Costa. Op. cit. p. 247.

## O POSITIVISMO NO SUL E A ARQUEOLOGIA DO ESTADO-PROVIDÊNCIA

Nessa altura, os cadetes da Escola Militar do Rio de Janeiro, discípulos de Benjamin Constant, lançavam manifesto à nação, escorados em “razões positivas”, contra o predomínio da economia escravista na vida brasileira.<sup>12</sup>

Mas acertou, em parte, aquele mesmo insigne historiador quando disse que os positivistas nutriam “um secreto horror à nossa realidade nacional”.<sup>13</sup> O que é verdade, e essa atitude dos ortodoxos, de resto nada sigilosa, pois timbravam em publicá-la fartamente, os honra perante a nossa consciência de pósteros, pois navegar contra a maré, sustentando causas antipáticas aos interesses da classe dominante, é sinal de inconformismo salutar. Não é raro acontecer, porém, que o historicismo puro sinta embaraço ao lidar com a dialética da negatividade que lhe parece deslocada ou extravagante. Para a lógica historicista o radical tem ares impertinentes ou, no melhor dos casos, quixotescos.

O discurso dos discípulos militares de Benjamin Constant alimentará os jacobinos, os chamados *radicais da Primeira República*, e sabemos o quanto a sua ação foi neutralizada, a partir de 1894, pelas presidências paulistas formadas no velho liberalismo. Os jovens oficiais, nem bem passado o governo de Floriano Peixoto, acabaram excluídos do sistema de poder.<sup>14</sup> Essa rápida marginalização dos militantes comtianos mais ostensivos em plano nacional concorreu para que a nossa historiografia de idéias tomasse por findo o ciclo da atuação positivista nos primeiros anos do século XX. Mas basta atentar para a ideologia difusa no *Exército republicano* e nos *estratos dirigentes gaúchos* para verificar que os esquemas mentais não cessam abruptamente de funcionar, resistindo enquanto servirem como veículos úteis para racionalizar interesses e vontades. O ideário reformista, comum aos *tenentes* e aos líderes do Partido Republicano Rio-Grandense, irá fundamentar o programa da Aliança Liberal vitoriosa em outubro de 1930. E não será apenas aleatório o fato de o pai de Luís Carlos Prestes, o capitão Antônio Prestes, ter sido, juntamente com Protásio Vargas, irmão de Getúlio, um dos fundadores do Centro Positivista de Porto Alegre em 1899.

A doutrina do Partido Republicano Rio-Grandense compunha-se de algumas idéias diretamente inspiradas no credo político de Augusto Comte.

Não se tratava, a rigor, de uma idiosincrasia local. As mesmas idéias enformavam os projetos estatuzantes dos *colorados* uruguaios, cujo líder, o presidente Jorge Batlle, conheceu o comtismo de Pierre Laffitte nas mesmas reuniões da rua Monsieur-le-Prince que Miguel Lemos frequentara no começo dos anos 80. Valores afins constavam do programa *radical* de Hipólito Yrigoyen, presidente da Argentina em 1916.

Uma ideologia gaúcho-platense? — perguntará um historiador cioso de demarcações regionais. A resposta é estrutural. O Rio Grande do Sul, o Uruguai e a Argentina, ressalvadas as diferenças de escala, eram formações socioeconômicas similares. Nas três, a economia pecuária e exportadora, firmemente implantada ao longo do século XIX, teve de enfrentar, desde os fins deste, a alternativa menor, mas dinâmica, da policultura voltada para o mercado interno e das novas atividades urbanas de indústria e serviços. Agricultores operosos, carentes de crédito oficial, industriais de pequeno e médio porte estabelecidos nas cidades maiores e uma crescente classe de assalariados vindos com as grandes migrações europeias passaram a constituir pólos de necessidades e projetos não raro opostos aos dos velhos estrancieiros e *ganaderos*.

Dai terem-se formado, nas três regiões contíguas, grupos de pressão que demandavam políticas de Estado resistentes, quando não francamente contrárias ao *laissez-faire* propício ao setor oligárquico-exportador. Que estilos ideológicos poderiam então responder às exigências dessas novas camadas sociais?

Quando pensamos hoje em modelos de pensamento intervencionista, temos presentes as duas principais teorias negadoras do liberalismo clássico: o marxismo em suas várias linhas e o reformismo pós-1929 de filiação keynesiana. Mas, se remontamos ao século XIX, vemos que foi do industrialismo utópico de Saint-Simon e do positivismo social de Comte que fluiu uma primeira vertente ideológica voltada para retificar o capitalismo mediante propostas de *integração das classes* a ser cumprida por uma vigilante *administração pública dos conflitos*. A sua inspiração profunda é ética e, tanto em Saint-Simon quanto em Comte, evoluiu para um ideal de ordem distributivista.

O positivismo social, transferido quase em estado puro para o contexto republicano gaúcho (ou variamente combinado com o racionalismo krausista no Uruguai colorado), deu à nova configuração econômica modelos de ação política cuja coerência interna ainda hoje impressiona.

<sup>12</sup> In: *A cruzada*, Rio de Janeiro, jul. 1883.

<sup>13</sup> Holanda, S. B. de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1936, p.120.

<sup>14</sup> Para entender as tensões entre os jacobinos e o governo Prudente de Moraes, consulte-se o estudo de Queiroz, Suely Robles de. *Os radicais da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

O que distinguia a teoria e a prática do *castilismo* gaúcho do filão maior, burguês e progressista, que desaguou na Lei Áurea e na proclamação do novo regime? Precisamente, a sua tendência de atribuir ao poder público a função de promover e, no limite, controlar os rumos do desenvolvimento econômico.

As suas matrizes doutrinárias podem reconhecer-se em várias passagens do *Curso de filosofia positiva* e, mais pontualmente, no seu último volume, que ambiciona construir uma teoria da *Física social*.<sup>15</sup> Ali ficam patentes as divergências de Comte em relação ao que ele chama *dogmatismo* da economia política ortodoxa. O erro fundamental desta foi ter dissociado os fatores econômicos de uma visão global da sociedade, convertendo-os em abstrações “metafísicas”. Um dos princípios liberais que Comte julgava particularmente funesto seria o de conceber os processos de produção, circulação e consumo de mercadorias somente em função dos interesses individuais. A absolutização do desejo de lucro, acesso egoisticamente em cada agente da vida social, tende a gerar um estado de anomia ou de violência desenfreada que tão-só uma prudente e enérgica administração pública conseguiria evitar: “A economia política tem seu modo especial de sistematizar a anarquia: e as fórmulas científicas que ela emprestou aos nossos dias vêm apenas agravar tal perigo tendendo a fazê-lo mais dogmático e mais amplo”.<sup>16</sup>

Criticando os discípulos rígidos de Adam Smith e de Say, advertia Comte: “Les plus classiques d’entre eux se sont efforcés de représenter dogmatiquement, surtout de nos jours, le sujet general de leurs études comme entièrement distinct et indépendant de l’ensemble de la science, dont ils s’attachent toujours à l’isoler parfaitement”.<sup>17</sup>

Em outras palavras, Comte deplorava uma das seqüências típicas da divisão do trabalho intelectual nas sociedades industriais: a atomização das áreas científicas e, no caso, a independência da economia em relação à ciência da sociedade, que ele próprio batizara com o nome de Sociologia. E, tratando-se de economia *política*, esse isolamento teria surtido efeitos particularmente hostis ao seu ideal de integração.

Os nossos comitanhos do Sul propunham-se harmonizar as forças que a iniciativa privada põe em movimento. Para tanto, defendiam o modelo de um regime presidencialista austero e prestante a que o sufrágio universal (incluindo o voto

<sup>15</sup> O *Cours de philosophie positive* saiu entre 1830 e 1842. Há testemunhos de sua leitura no Brasil a partir dos anos 1850.

<sup>16</sup> O *Cours de philosophie positive*. Paris: J. Bailly et fils, 1877. v. IV, p. 200-218.

<sup>17</sup> “Os mais clássicos entre eles se esforçaram por representar dogmaticamente, sobretudo em nossos dias, o assunto geral dos seus estudos como inteiramente distinto e independente do conjunto das ciências, do qual eles tiram sempre em isolá-lo perfeitamente” (*Cours*. v. IV, p. 191).

das mulheres, dos analfabets e dos religiosos) daria larga margem de representatividade.

A amplitude máxima do corpo eleitoral permitiria que se confiasse maior delegação de poderes aos escolhidos pelo voto a descoberto, segundo o princípio de “viver às claras”. A ditadura republicana, assim auspiciada, e aceita religiosamente pelo Partido Republicano Rio-Grandense, teria como contrapeso democrático a atuação de uma Assembléia de Representantes, também eleita diretamente, à qual caberia o papel exclusivo de discutir, emendar e votar o orçamento proposto pelo Executivo.<sup>18</sup>

Esse esquema de funções políticas foi transposto para a Constituição do Rio Grande que Júlio de Castilhos redigiu inteiramente em 1891. Os republicanos gaúchos sempre se referiram à sua lei magna (aliás, exemplo de linguagem sóbria e concisa) em termos de veneração. Eram “os sagrados princípios da Carta de 14 de julho”. E quantas ressonâncias não despertaria a data escolhida para sancionar a sua Constituição republicana!

Entre outras recomendações de Comte figurava a da continuidade administrativa. Castilhos converteu-a em artigo que permitia a reeleição do presidente desde que este obtivesse três quartas partes dos votos. Esse procedimento conferia ao ocupante do Poder Executivo uma legitimidade de teor plebiscitário.

Traduzidos em leis e em decretos, citados repetidamente nos documentos dos presidentes e dos intendentes municipais (prefeitos) durante a República Velha, os princípios serviram, de fato, como *instrumentum regni* do PRR no seu propósito explícito de “governar acima dos interesses egoístas de cada classe” e, ao mesmo tempo, “representar todos os grupos sociais”.

Dizia Borges aos deputados: “Destarte um mesmo vínculo político congrega todas essas diferentes células do organismo do Estado, mantendo a unidade de pensamento no meio da mais vasta descentralização administrativa” (Mensagem de 20 de setembro de 1900).

Os historiadores da oposição entre republicanos e liberais divergem quanto à origem e ao significado do conflito. Sérgio da Costa Franco e Joseph Love, entre outros, entendem o PRR como uma agremiação mista de pequena burguesia urbana, fazendeiros da Serra abastados, mas sem tradições de casta, colonos fralo-gaúchos que formavam uma pequena classe média rural e profissionais liberais. Do outro lado, estaria a velha elite de estancieiros da Campanha, regionalis-

<sup>18</sup> Vale a pena seguir a cerrada argumentação de João Neves da Fontoura em defesa do conceito comitavo de ditadura republicana. Em discurso proferido na assembléia gaúcha em 11 de outubro de 1927, João Neves fez apologia reverente ao apostolado de Benjamin Constant e de Castilhos. A peça é um corpo de doutrina que comprova o elo gaúcho entre o grupo ortodoxo inicial e os homens de 1930.

ta, fiel ao Partido Liberal e aliada do poder com o Quinze de Novembro; contravam com a simpatia de algumas antigas e prósperas colônias de origem alemã. Esta é a interpretação clássica, que nos remete ao nexo entre a ideologia e o *locus* dos atores políticos. Pesquisadores recentes, de extração universitária (Geraldo Muller, Sandra Resvento e, mais matizadamente, Dutra Fonseca), menos inclinados a admitir a aura de progressismo antioligárquico que aquela versão reconhece na praxe do PRR, preferem tratar o dissídio em termos de luta entre frações da classe dominante: é uma leitura dos fatos que aproxima os partidos inimigos sob o rótulo geral de burguesia gaúcha. Aqui, a ênfase recai sobre o processo de acumulação capitalista, certamente comum aos desígnios econômicos de ambas as facções; lá ganham relevo as diferenças de estratégia política e de enraizamento cultural. O nó da questão está nas relações do Estado com a vida econômica. Castilhos, Borges e os intelectuais do PRR mantiveram-se, em geral, coerentes com o ideal comitiano da passagem da fase militar-feudal para a fase industrial da Humanidade. Basta percorrer os Anais da Assembleia dos Representantes para apreender o ritmo regular das propostas do Executivo.

Em primeiro lugar, o PRR sempre fez a defesa do *imposto territorial*, que foi aumentando lenta e seguramente desde a sua criação em 1902 por iniciativa de Borges, influência de Castilhos, e sob vivos protestos dos criadores sulinos. Como manifestara aberta preferência pelos impostos chamados diretos.

Não por acaso, medidas similares de tributação da terra estavam sendo tomadas pelo presidente Batlle no vizinho Uruguai em um corpo-a-corpo flexível e brioso com os *ganaderos*.<sup>19</sup> O governo colorado não só taxou os campos de gado como buscou recuperar para o patrimônio público as *tierras fiscales* que estavam nas mãos de latifundiários grileiros. O paralelo da política fundiária de Batlle com as intervenções de Castilhos e Borges na retomada pelo Estado das terras devolutas é flagrante e mereceria estudo em detalhe.

A tese segundo a qual o imposto territorial era o mais justo, acercando-se da proposta radical de um *imposto único e progressivo*, já aparecia com todas as letras na *Economia política* de Stuart Mill, obra considerada pelos republicanos da Assembleia como variante inglesa do positivismo social. “A terra é um bem por natureza comum a todos os homens”, sentenciava Mill, e a criação desorientava os liberais acostumados a abonar-se com frases do mesmo autor para ressaltar os interesses do indivíduo contra o Estado. Cada partido escolhia e filtrava o que podia, e como podia, das fontes prestigiosas do tempo.

Tributar a propriedade e, por análogas razões, a sua transmissão a herdeiros *mortis causa* ou *inter vivos* justificava-se eticamente, pois não seria equitativo conce-

der “o uso exclusivo, por indivíduos, de uma coisa primitivamente comum a todos, e porque o proprietário territorial é de alguma sorte o locatário da sociedade tomada em seu conjunto”.

O texto, de autoria de Leroy-Beaulieu, é invocado por Borges de Medeiros na sua Mensagem à Assembleia lida em 15 de outubro de 1902, como argumento em favor da proposta de instituir o imposto territorial no Estado. Esse tributo não era cobrado no Brasil Império. Castilhos e a bancada republicana gaúcha insistiram pela sua criação nos debates da Assembleia Nacional Constituinte de 1891.

A consulta aos Anais da Assembleia nos mostra que era de praxe avaliar com fontes dourinárias europeias toda proposta de majoração de tributos sobre terras ou legados. A oposição liberal tendia ao regionalismo defensivo e chamava o fisco de “insaciável”. Quando veio à baila o tema do imposto único, o deputado Gaspar Saldanha não se conteve e protestou com veemência na sessão de 23 de novembro de 1920: “Vejo na exclusividade do imposto sobre a terra uma subversível [sic] orientação socialista”.

O mesmo parlamentar, criticando as políticas públicas do PRR, atribui os seus erros

a certa doutrina filosófica, que já no México deu frutos semelhantes ao que agora está produzindo aqui. Ali, o partido de *los científicos* manteve a ditadura de Porfírio Díaz, que afinal caiu. É esta preocupação ‘científica’, é esta ‘obsessão’ filosófica que tem trazido como consequência os mais profundos males (27 de dezembro de 1922).

A apologia do novo aumento calculado pelo *valor venal* do imóvel é então feita, com estatísticas precisas à mão, pelos deputados Lindolfo Collor e Gentílio Vargas, ambos de extração castilhista. Anos depois, os discursos preferidos por Vargas quando presidente do Estado (1928-30), embora em tempos de conciliação com os pecuaristas da Campanha, ainda conservariam traços de crítica à estrutura fundiária gaúcha que os tributos mal podiam arranhar:

As grandes extensões territoriais, onde aprascenta o gado, atendido por um reduziíssimo pessoal jornalceiro, às vezes mal alimentado e mal pago, contribuem para aumentar o parcerismo das cidades. É preciso retallar os latifúndios, dividi-los em pequenas glebas e cuidar da cultura intensiva dos campos.<sup>20</sup>

Um ideal, como se vê, inspirado no modelo da pequena propriedade da zona colonial.

Em segundo lugar, à proporção que os republicanos aumentavam a taxa sobre a terra (de resto, bastante módica a crer nos quadros comparativos traçados por Lindolfo Collor), *concediam isenções às incipientes manufaturas locais*.

<sup>19</sup> Ver Vaugner, Milton. *El país modelo. José Batlle y Ordóñez: 1907-1915*. Montevideo: Arca, 1983.

<sup>20</sup> Vargas, Gentílio. Discurso de abertura do III Congresso Rural. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 25 maio 1929.



Em quase todas as sessões legislativas realizadas entre 1900 e 1930, a maioria responde favoravelmente a pedidos de pequenos e médios empresários que requerem ao Estado a outorga de franquias tanto para instalar suas indústrias quanto para exportar os seus produtos. Criou-se nesses anos uma tradição fiscal de incentivo à manufatura a que os comitanhos se apegavam ciosamente salientando a necessidade de o Rio Grande entrar para a era industrial.

Mais tarde, ao longo do decênio de 30, com a subida ao poder central da Geração de 1907,<sup>21</sup> essa diretiz se combinaria com as resses do protecionismo à indústria e da substituição das importações.

Os liberais regionalistas da Campanha viam com desgosto tantas isenções aos empresários de Porto Alegre, dadas, como acusava Gaspar Saldanha, “a granel”, e exigiam igual beneplácito para a pecuária. Nessa área de fricções Borges de Medeiros foi, mais de uma vez, esquivo aos reclamos dos estancieiros, ao passo que o seu discípulo e sucessor Getúlio Vargas soube atender com boa dose de pragmatismo ora aos industriais, ora aos pecuaristas, segundo pedisse a conjuntura.

O debate travado entre Gaspar Saldanha e os borgistas Lindolfo Collor e Getúlio Vargas ilustra as posições em choque. O representante liberal da oligarquia queixava-se das extorsões fiscais com que o Estado estaria agravando os fazendeiros, “vexames tributários impostos à classe dos criadores, que é taxada como nenhuma outra”. Em resposta, Lindolfo compara a política fiscal gaúcha com o ascenso do imposto em São Paulo, provando, com números oficiais à mão, que em um estado regido pelas teorias do *laissez-faire* a tributação paga pelos cafeicultores era proporcionalmente superior à que recaía sobre os pecuaristas do Sul. Saldanha contra-ataca lembrando que a receita paulista se reinvestia em gastos destinados a financiar a mesma lavoura do café. Collor retruca jocosamente: “Em que outra coisa poderia o governo bandeirante investir?”. Getúlio acode em apoio do confrade republicano perguntando-se, em nome da eficiência do estado, de onde poderia este haurir recursos para cumprir as suas obrigações administrativas se não da cobrança de impostos (sessão de 27 de dezembro de 1922).

Toda a argumentação de Getúlio baseia-se no pressuposto de que o governo eleito por sufrágio universal não deve confundir-se com este ou aquele setor

<sup>21</sup> Deve-se a Joseph Lowe a cunhagem da expressão Geração de 1907, em que se incluem os políticos da segunda geração republicana, admiradores de Júlio de Castilhos (que, morto em 1903, já se transformara em mito) e apaniguados por Borges de Medeiros, eram sete os nomes pitúcos: Getúlio Vargas, Flores da Cunha, Osvaldo Aranha, João Neves da Fontoura, Lindolfo Collor, Maurício Cardoso e Firmino Paim Filho. A maioria deles integrou o bloco acadêmico castilista em 1907, ano em que entraram para a vida pública. Todos foram deputados estaduais ou federais do PRR, todos seriam participantes ativos da Revolução de 30, ocupando postos-chaves no Governo Provisório.

particular da economia. A ação republicana volta-se para alcançar um equilíbrio supraclassista. O Estado, como queria o mestre, é o *cérebro da nação*, e, graças a esta posição central no corpo da sociedade, cabe-lhe regular os movimentos de cada órgão de tal modo que nenhum se sobreponha aos demais. O discurso de Vargas não radicaliza o confronto entre as partes: o seu lugar parece ser o do sábio ordenador que só intervém quando as carências de uma classe (no caso, a dos industriais) exigem, pela intermediação dos poderes públicos, a suplência de outra classe (a dos estancieiros).

A carreira ideológica de Getúlio Vargas seria coerente com o princípio de um Estado suficientemente forte para mediar tanto os conflitos entre setores das classes dominantes como as tensões entre estas e os trabalhadores.

Segundo Comte, o progresso cumpre-se quando se passa de uma situação de desequilíbrio ou, mesmo, de desordem para um estado em que reine uma justiça proporcional entre os elementos do conjunto. Para reorganizar o todo social, “a política, filha da moral e da razão”, não destrói o órgão que cresceu em excesso, mas vai conservá-lo retificando as suas dimensões e integrando-o em uma nova ordem, superior. No caso da política econômica de uma nação, o Estado visará a obter uma “diferenciação organizada” das atividades produtivas, o que é outro modo de dizer que o progresso destas supõe a efetivação de uma certa ordem pública.

A intensidade dessa função reguladora, longe de dever diminuir à medida que a evolução humana se processa, deve, ao contrário, tornar-se cada vez mais indispensável, desde que seja convenientemente concebida e exercida, de vez que seu princípio essencial é inseparável do próprio princípio do desenvolvimento. É, pois, a predominância habitual do *espírito de conjunto* que constitui necessariamente a característica invariável do governo considerado sob qualquer aspecto.<sup>22</sup>

A Física Social contém várias passagens de crítica aos princípios do liberalismo clássico sempre referido como economia política. Para Comte, “a ausência de toda e qualquer intervenção reguladora”, quando erigida em dogma, “equivale evidentemente, na prática social, a uma espécie de solene demissão que essa pretensa ciência se dá perante cada dificuldade um pouco mais grave que o desenvolvimento industrial vier a produzir”.<sup>23</sup>

Essa formulação de princípio ajustava-se como a mão e a luva ao caso rio-grandense cuja economia, diversificada e dirigida para o mercado interno, se ressentia com a hegemonia do café paulista a que o governo central sacrificava os estados de segundo escalão. Borges de Medeiros, já em 1901, antes portanto das

<sup>22</sup> *Comt.* IV, p. 189.

<sup>23</sup> *Comt.* IV, p. 202.

sucessivas valorizações do café com que a União tutelaria um produto de exportação por excelência, atacara duramente essa política particularista que se fazia em detrimento da policultura e da indústria nascente:

É, conforme a geral convicção, a monocultura do café a principal ruína econômica do país. De fato, a superabundância desse produto, sujeita [sic] ainda à concorrência de similares nos mercados consumidores, determinou a sua excessiva depreciação. Hoje é a preocupação dominante fomentar ativamente o desenvolvimento de novas culturas, das quais se creê depender a única solução da chamada questão econômica.<sup>24</sup>

Em terceiro lugar, além de implantar a taxaçaõ da terra e a isençaõ à manufatura, os republicanos defenderam mais de uma vez a *socializaçaõ dos serviços públicos*, expressõ também lida em Comte.

Entrando em rota de colisãõ com empresas estrangeiras, analogamente ao que faziam na mesma época Batlle e Yrigoyen em áspero diálogo com o imperialismo britânico, Borges e os seus correligionários promoveram a encampaçaõ do porto de Rio Grande e da via férrea Porto Alegre-Uruguaiana, em 1919. No mesmo ano o Estado toma a iniciativa de explorar as minas de carvão de Gravatá.

Essas medidas podem soar precoces, pois estamos habituados a situar o nosso nacionalismo estatizante entre os anos de 1930 e 1950, mas, a rigor, formam sistema com uma doutrina que pretende coibir os abusos do mercado por meio de uma disciplina que “prevê para prover”; logo, intervém.

Quando Borges transferiu as vias férreas das mãos da Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil para a administração estadual, alegou razões de utilidade pública. A presteza com que se teriam dado os trâmites da encampaçaõ irritou os maragatos que arguíram o processo inteiro de autoritário; ainda desta vez foi Getúlio Vargas que subiu à tribuna da Assembleia para justificar o procedimento do governo republicano:

Se o corpo de bombeiros, ao ver uma casa tomada pelo fogo, em vez de extinguir as chamas fosse primeiramente solicitar licença ao dono do prédio que se achava ausente, quando este regressasse já nada mais teria a fazer.<sup>25</sup>

A insatisfaçaõ dos usuários em relaçaõ ao mau desempenho da empresa belga vinha de longe. O governo dos castilhistas ensaiara submeter à Assembleia um projeto de encampaçaõ de vários serviços básicos desde o início da década de 1910. O arrazoado inicial de Borges, exposto em sua Mensagem de 1913, tem um inquitovoco teor socializante. Três passagens me parecem aqui de citaçaõ obrigatória:

<sup>24</sup> Mensagem de Borges de Medeiros à Assembleia lida em 24 de setembro de 1901.

<sup>25</sup> Texto constante do parecer da comissão, lido em 23 de novembro de 1920.

A municipalização é a morte do monopólio, e portanto é necessário municipalizar todos os serviços que a iniciativa particular não possa explorar se não mediante monopólios. Estão nesse caso os relativos ao suprimento d'água, aos esgotos, à iluminação, à energia elétrica, aos tranways, etc. Os mesmos princípios hão de regular a organização dos serviços públicos, nacionais e estaduais (sessão de 26 de setembro).

Borges toma como bom exemplo o municipalismo inglês, que resiste “apesar da famosa escola de Manchester, a cidade-mãe do *laissez-faire* e da iniciativa individual”.

Mais adiante:

Presidindo ao livre jogo das forças econômicas, compete ao Estado exercer uma ação reguladora na medida das necessidades indicadas pelo bem público. Deriva-se dessa concepção o princípio que aconselha a subtrair da exploração particular, privilegiada, tudo quanto se relaciona com o interesse da coletividade: é a *socialização dos serviços públicos* (grifo de Borges de Medeiros), servindo essa designação genérica para exprimir que a administração de tais serviços deve estar a cargo exclusivamente do poder público, em que pese aos preconceitos econômicos dominantes ainda em certas classes sociais.

Enfim, esta asserção que não poderia ser mais incisiva: “Pelos caminhos de ferro do Estado, se não é senhor absoluto do mercado, ao menos não é escravo dele.”<sup>26</sup>

A uma certa altura da polémica sobre a estatização do porto de Rio Grande, a oposição liberal invocou a autoridade de Spencer para condenar a ingerência do Estado na vida econômica. Getúlio não hesitou em responder que, ao compor um de seus derradeiros livros, *The man versus the State* (que é de 1884), Spencer “já descambava para o declínio mental colocando o indivíduo numa posição de eterna luta contra o Estado”. Na mesma ocasião Getúlio procura convencer o seu adversário de que “nos países novos como o nosso, onde a iniciativa é escassa e os capitais ainda não tomaram o incremento preciso, a intervenção do governo em tais serviços é uma necessidade real” (sessão de 20 de novembro de 1919).

Reverendo os textos militantes do Apostolado Positivista, Tocary Assis Bastos destacou dois princípios que já contemplavam diretamente a ação antimonopolista do Estado:

— Que toda operação industrial que não puder ser executada pela iniciativa individual, completamente livre, sem monopólios nem privilégios, e cuja utilidade social estiver provada, deve ser realizada pela União ou pelos Estados, conforme os casos, porque tanto aquela, como estes, abrirão não oportuna e imediatamente de seus privilégios, o que não acontece com as empresas particulares.

<sup>26</sup> Trata-se de uma variante da frase de Henry George: “Quando os governos não dirigem diretamente as estradas de ferro, são por elas dirigidos”. A sentença vem descrita na revista *Egata*, dez. 1914, órgão da Escola de Engenharia de Porto Alegre.

— Que o regime das companhias, sendo oneroso pelos altos dividendos que os acionistas visam e pela agiotagem a que os diretores ficam propensos, a fim de aparentar esses lucros fabulosos não deve merecer encorajamento do governo e, portanto, a concessão de privilégios e monopólios às sociedades anônimas é uma circunstância agravante na inflação da política financeira republicana.<sup>27</sup>

As estratizações levadas a termo por Borges de Medeiros achavam-se no pólo oposto à rotina privatizante da política federal. É o que põe em relevo o mesmo historiador lembrando esta aberta condenação de Campos Salles à tentativa do governo baiano de gerir a Estrada de Ferro de São Francisco. O presidente manifestava a sua aversão à proposta em termos que os neoliberais extremados de nossos dias assinarariam com entusiasmo:

Na minha menagem ao Congresso solidamente baseado em dados fornecidos pelo ministério (*de Joaquim Marinho, liberal convicto*), condenei formalmente o regime da administração do Estado nas empresas de estradas de ferro, fazendo ao mesmo tempo a franca apologia da administração particular fecundada pelo estímulo do próprio interesse. Não há distinção entre a administração da União e a dos Estados quanto à sua natureza. Ambas são a negação da gestão particular. O ato de arrendamento da estrada a um Estado seria portanto o repúdio de idéias tão recentemente emitidas. Creio que isso desabonaria a orientação de meu governo.<sup>28</sup>

A concessão do serviço de vias férreas a companhias inglesas foi a prática comum em toda a República Velha que, neste particular, não alterou um quadro de interações com o imperialismo herdado do Segundo Império: exemplos notórios são a Pernambuco Tramway e Western do Nordeste, a São Paulo Railway e a Rio Claro Railway em São Paulo e a The Rio de Janeiro Tramway e a Leopoldina Railway na capital.

A polaridade de comunismo gaúcho e liberalismo paulista/federal ganha aqui uma consistência palpável, que lhe vem de uma recorrente adequação dos princípios gerais às medidas tópicas que as conjunturas iam propondo aos diferentes atores políticos. Um testemunho da consciência que esses agentes tinham da sua identidade — e da oposição que a reforçava — lê-se nas palavras com que João Neves de Fontoura acompanhou o seu voto de pesar pela morte de Rui Barbosa: “Perencemos, os republicanos rio-grandenses, a *uma corrente de idéias estruturalmente diversa* daquela por que se morreu na vida pública o insigne brasileiro.”<sup>29</sup>

<sup>27</sup> In: *Política positiva e a liberdade bancária*, princípios de n. 14 e 15. Publicação n. 81 do apostolado positivista no Brasil. Apud Bastos, Tocary Assis. Op. cit. p. 141-142.

<sup>28</sup> Sales, Campos. *Da propaganda à presidência*. São Paulo, 1908. p. 301. Apud Bastos, Tocary Assis. Op. cit. p. 149.

<sup>29</sup> *Anais*. Sessão de 30 de novembro de 1923.

Quando teria irrompido ou quando se teria expresso formalmente pela primeira vez o dissídio entre as duas perspectivas, proteccionismo versus livre-cambismo, em uma chave antiimperialista?

Sérgio da Costa Franco nos remete às sessões finais do Congresso Nacional Constituinte, em 1891, fazendo-nos ouvir as vozes nítidas da divergência. Júlio de Castilhos e o seu grupo comitiano opuseram-se então a um convênio bilateral que isentava de tarifas “uma vasta pauta, de artigos industriais e agrícolas dos Estados Unidos, muitos dos quais em concorrência com o produto nacional equivalente”. A bancada positivista, mesmo somada com alguns simpatizantes, era minoritária: e nesta, como em outras faixas de arírio com os liberais, foi vencida.<sup>30</sup>

O sentimento de que as indústrias locais e o mercado interno mereciam prioridade e proteção se reavivaria toda vez que os positivistas se defrontassem com a questão abrangente do desenvolvimento nacional. Uma pesquisa necessária, que a bela *História* de Ivan Lins já encetou, seria acompanhar a biografia pública e os ideais econômicos de líderes progressistas como João Pinheiro, Araújo Reis e Saturnino de Brito em Minas Gerais; Serzedelo Correia e Amaro Cavalcanti, ambos discípulos de Benjamin Constant, no Rio de Janeiro; Moniz Freire, no Espírito Santo; Barbosa Lima em Pernambuco. Ivan Lins examina o papel que numerosos engenheiros, urbanistas e militares de formação positivista desempenharam nos principais estados do país. O que marcou as carreiras de todos foi a conjugação de saber e intervenção nas políticas públicas. A construção de Belo Horizonte, cidade planejada pelos comitianos Araújo Reis e Saturnino de Brito, é um paradigma dessa cultura tecnopolítica. De Araújo Reis, professor na Escola Politécnica do Rio, é o *Tratado de economia política, finanças e contabilidade*:<sup>31</sup> em que o “verdadeiro socialismo” é descrito e professado em termos positivistas.

Não por acaso, os argumentos proteccionistas derrotados no Congresso seriam pontualizados, anos depois e em outro contexto, por Jorge Street e Roberto Simonsen, mentores das associações industriais na sua luta pelos interesses da produção nacional. De qualquer modo, o discurso industrialista, com maior ou menor ênfase antiimperialista, só receberia acolhimento oficial ao longo do consulado getuliano no que foi incorporando, lenta e pragmaticamente, as sugestões aventadas pela ala marchante dos nossos empresários. O dirigismo estatal e o progressismo burgueses encontrariam, a partir dos meados da década de 1930, uma zona de intersecção de que ambos se beneficiariam.<sup>32</sup>

<sup>30</sup> Franco, Sérgio da Costa. *Júlio de Castilhos e sua época*. Op. cit. p. 93-95.

<sup>31</sup> Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1918.

<sup>32</sup> Cf. Lutz, Nícia Vilela. *A luta pela industrialização no Brasil*. São Paulo: Difel, 1961; Carone, Edgar. *O pensamento industrial no Brasil (1888-1945)*. São Paulo: Difel, 1977. Um dado importante: em 1934 foi criado por Getúlio o Conselho Federal de Comércio Exterior onde se teria gestado o projeto de substituição das importações que se concretiza poucos anos depois.

Convém lembrar que o pendor industrializante dos homens de 30 era temperado por um respeito, igualmente comtiano, pelo ideal do *equilíbrio orçamentário*. De Castilhos a Borges de Medeiros e deste ao primeiro Vargas, a austeridade no trato das finanças públicas e o lema “Nenhuma despesa sem receita” eram tomados como “título de honra” das administrações republicanas. Essa atitude, que neles se devia a um imperativo doutrinário, explica as suas medidas econômicas sempre cautelosas que podem ser interpretadas, fora desse contexto, como simplesmente clássico-liberais: o que seria um erro de perspectiva. Escrevia Osvaldo Aranha, quando ministro da Fazenda no Governo Provisório, dirigindo-se ao seu velho mestre Borges de Medeiros: “As revoluções são, em geral, e têm sido, em todo o mundo, esbanjadoras, mas a nossa foi a primeira que fez economia.”<sup>33</sup> Só a modelagem positivista-castilhista da Geração de 1907 dá conta do aparente paradoxo da economia brasileira dos anos 30 que foi, ao mesmo tempo, sanadora ortodoxa das finanças, industrialista e centralizadora.

Os industriais avançados não se congregavam em um partido e só se manifestavam episodicamente pelos seus órgãos de classe, situação que permitiu ao Executivo chamar os empresários a exercer a função de consultores da política econômica oficial. Esse esquema pré-tecnocrático funcionou regularmente a partir de 1931 com a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio confiado a um castilhista convicto e metódico, Lindolfo Collor. As deliberações do governo eram, em geral, precedidas de encontros de comissões mistas de industriais e altos funcionários. Getúlio defendia essas práticas da sua gestão concebendo-as em um quadro moderno e internacional em que a tomada de decisões pelo Executivo se estava fazendo no âmbito de comitês de peritos: “A época é das assembleias especializadas, dos conselhos técnicos integrados à administração.”<sup>34</sup> Recapitulando: a praxis republicana no Rio Grande, ampliada pelo grupo que subiu ao poder com a Revolução de Outubro, interferia no processo de aculturação da burguesia ora mediante instrumentos fiscais, tributando ou isentando

<sup>33</sup> Carta datada do Rio de Janeiro, maio de 1932, apud Wirth, John. *A política do desenvolvimento na era de Vargas*. Rio de Janeiro: FGV, 1974, p. XXI.

<sup>34</sup> Discurso proferido em 4 de maio 1931, transcrito em *A nova ordem política do Brasil*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1938, v. 1, p. 11. As relações entre os industriais paulistas ficam bem esclarecidas nos textos de Jorge Street, o pioneiro dos nossos empresários protectionistas. Ver *Idéias sociais de Jorge Street*, volume organizado por Evaristo de Moraes Filho, Senado Federal, 1981. As medidas racionalizadoras que o consulado getuliano implantou foram extensas e abrangeram de modo sistemático todas as esferas do Estado. Cf. O governo provisório de 1930 e a reforma administrativa, de Währlich, Beatriz de Souza. In: *Revista de Administração pública*, p. 65-68, dez. 1975. Para conhecer por dentro a ação do poder público entre 1930 e 1945, creio que o melhor depoimento seja o de Gustavo Capanema, citado por Simon Schwartzman, em *O Estado Novo*: um auto-retrato. Brasília: Universidade Nacional de Brasília, 1983.

do, ora mais diretamente, pela encampação de redes de transportes segundo o lema da socialização dos serviços públicos. Que essa política não era contingente, mas animada de *esprit géométrique*, prova-o o tratamento que deu, antes e depois de 1930, à então chamada *questão social*, isto é, à classe operária.

A fórmula de Comte que presidia às relações do capital com o trabalho virou clichê: a *incorporação do proletariado à sociedade moderna*. E aqui chegamos à *quarta adaptação fundamental* do positivismo pelo PRR.

Muito do que se afirma sobre a influência dos modelos corporativos na legislação trabalhista do Estado Novo se esclarece melhor pelo estudo das medidas tuteladoras que já figuravam no ideário do Apostolado Positivista, na versão que lhes deu Júlio de Castilhos e nas intervenções pontuais de Borges de Medeiros.

Castilhos, quando redator da Constituição de 91, deu o primeiro passo para formalizar a incorporação auspiciada pelo mestre: “Ficam suprimidas quaisquer distinções entre os funcionários públicos de quadros e os simples jornalheiros, entendendo-se a estes as vantagens de que gozarem aqueles”, é o artigo 74 daquele diploma legal.

Enquanto depurado a Constituinte Nacional, Castilhos não conseguira fazer aprovar a tese da equiparação salarial que chocava os liberais. Mas, como chefe incontestado dos republicanos gaúchos, bastou a sua palavra para que o artigo passasse a constar da lei maior do Estado.

Morto Castilhos, a política social seguida por Borges de Medeiros como presidente cinco vezes reeleito do Rio Grande se pautaria por dois princípios complementares:

- o primeiro, que, no contexto do Brasil oligárquico, se poderia chamar progressista, consistia em acolher e sancionar com a autoridade do Executivo certas reivindicações típicas dos trabalhadores urbanos que já demandavam redução da jornada, melhores condições de vida na fábrica e salários menos vis;
- o segundo, que certamente se pode chamar de centralizador, e que atribuía ao Estado a função de mediar e, nos casos extremos, arbitrar os conflitos entre operários e patrões.

A história das greves no Rio Grande já está em boa parte contada, sabendo-se que Borges procurou, mais de uma vez, atender aos reclamos dos operários ao mesmo tempo em que mandava coibir as manifestações tidas por violentas. Cumpria assim o papel de tribunal privilegiado da questão trabalhista, o que se converteria em instituição quando Vargas e Lindolfo Collor criaram o Ministério do Trabalho.<sup>35</sup>

O papel do governo estadual na greve de 1917, por exemplo, ilustra a tendência que seria, mais tarde, qualificada de paternalista. Borges então aparece, aos olhos dos sindicatos da capital gaúcha, como seu protetor, não só por ter apoiado

<sup>35</sup> Ver Petersen, Sílvia Ferraz. *As greves no RGS (1890-1919)*. In: *RS: economia e política*. Op. cit.

eficazmente as suas demandas como também por haver tabelado os preços dos gêneros de primeira necessidade. A atitude do governo do PRR afastava-se, nesse ponto, do tratamento sistematicamente feroz que as oligarquias de outros estados davam então às greves operárias.

Se analisarmos a estrutura da Consolidação das Leis do Trabalho, a nossa familiar CLT, promulgada em 1943, e que com poucas mudanças ainda rege as relações legais entre o capital e o trabalho, constatamos a vigência desse duplo registro, progressista e autoritário, que pune como uma contradição mal resolvida.

Os títulos da lei que contemplam os direitos dos trabalhadores, enquanto tais, ajustam-se à linha reformista e humanitária que veio de Saint-Simon e integrou-se na moral social positivista. Pressupõem que se deva reconhecer o trabalho, dignificar a pobreza, protegê-la dos interesses egoístas de que é useiro o empirismo industrialista: expressões todas forjadas por Augusto Comte.

Os dispositivos trabalhistas que aquele código acolheu se vieram afinando, ao longo do século XIX, pela pauta das *trade unions* e dos sindicatos europeus. Coincidem, às vezes literalmente, com os programas mínimos dos partidos socialistas que se organizaram pouco a pouco na Argentina e no Uruguai, onde as leis sociais foram precoces, e mais episodicamente entre nós, graças à liderança de operários chegados com as grandes migrações dos anos 90.

Fazem parte dessa pauta: a redução da jornada, as tão ansiadas oito horas, que só se alcançaram no século XX; a regulamentação do trabalho noturno, incluindo a sua proibição às mulheres e aos menores; o repouso semanal; as férias; o salário-maternidade, as medidas de segurança e higiene na fábrica e, tardiamente, o salário mínimo.

Em relação ao salário mínimo, cuja proposta já se fazia nas circulares do Apostolado, incorrem em equívoco os historiadores que o taxam de instituição copiada do fascismo italiano. Ao contrário: nos termos da *Carta dei Lavori*, "La determinazione dei salarii è sottratta a qualsiasi norma generale e affidata all'accordo delle parti nei contratti collettivi" (Declaração XII).<sup>36</sup>

O direito de greve, desde que exercido sem violência, é uma reivindicação comum às doutrinas socialistas moderadas e ao ideário dos positivistas religiosos. Vem ao caso mencionar os artigos de Teixeira Mendes solidários com os grevistas da Companhia Paulista de Estradas de Ferro em 1906.<sup>37</sup>

<sup>36</sup> Para uma visão mais geral do problema, ver o ensaio de Rowland, Roberto. Classe operária e estado de compromisso: origens estruturais da legislação trabalhista e sindical. In: *Estudos Compar.*, n. 8, p. 5-40, 1974.

<sup>37</sup> Ver Os positivistas e as greves. In: Cruz Costa. *O positivismo na República*, p. 56-66.

A conquista de uma legislação social coesa tem a ver com os estilos locais e nacionais de modernização a que se refere Gerschenkron para encarecer a pertinência dos fatores culturais e ideológicos no desenvolvimento de cada formação capitalista. Na Inglaterra, o *primus mobile* foi a organização sindical e a sua pressão junto à Câmara dos Comuns; na França, o sansimonismo filtrado pelos industriais caudatários da política tuteladora de Napoleão III; na Alemanha, a via prussiana de Bismarck nos anos 80.

Entre nós, quase tudo o que houve de sistemático em termos de Direito do Trabalho, portanto no plano do Estado, ou visando à sua intervenção, recebeu o selo positivista. São as famosas circulares enviadas a D. Pedro II e aos presidentes republicanos pelo Apostolado; é a inclusão de um inciso trabalhista na Constituição gaúcha por obra de Castilhos; é a gestão eficaz de Borges de Medeiros induzindo os patrões a aceitarem as exigências dos grevistas em 1917; e é, sobretudo, a codificação operada por Lindolfo Collor, a pedido de Vargas, e que endossou sugestões de velhos militantes socialistas como Evaristo de Moraes, Joaquim Pimenta e Agripino Nazareth, primeiros consultores "de esquerda" do Ministério do Trabalho.<sup>38</sup>

A transição do regime escravo para o assalariado foi o catalisador inicial das idéias pré-trabalhistas dos nossos comitantes. No programa do Partido Republicano Histórico redigido por Júlio de Castilhos constam os seguintes itens: regime de oito horas de trabalho nas oficinas do Estado e nas indústrias; regime de férias aos trabalhadores; proteção aos menores, mulheres e velhos; direito de greve; "tribunal de arbitragem para resolver os conflitos entre patrões e empregados"; aposentadoria.<sup>39</sup> Em síntese, é uma agenda de leis sociais a cargo de um Estado previsor que não quer deixar ao arbítrio do capital decidir sobre as condições dos novos assalariados egressos do cativeiro.

No artigo abolicionista "Organizemos a vitória", dizia Castilhos:

Libertar os escravos — é arrancá-los à exploração secular de que tem sido vítima a raça oprimida, que langou, com o seu suor e seu sangue, os primeiros fundamentos da nacionalidade brasileira. O problema é complexo, dissemo-lo; e, ao vir tomar parte na comunhão brasileira a grande massa de libertos, faz-se mister cercá-los de cuidadas garantias, a fim de que a liberdade consagrada na lei não continue a ser iludida pela opressão sistematizada dos chefes práticos da indústria [...] Ao legislador cumpre, pois, regular por tal forma

<sup>38</sup> Entende-se melhor as articulações táticas entre positivismo e reformismo social no Brasil lendo o ensaio de Evaristo de Moraes Filho, estudioso do jovem Comte e perito em direito do trabalho: Sindicato e sindicalismo no Brasil desde 30. In: *Tendências do direito público*. Rio de Janeiro: Forense, 1976. Ver também Gomes, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.

<sup>39</sup> In: *Idéias políticas de Júlio de Castilhos*, p. 478-479.

a nova situação dos libertos em face dos chefes agrícolas, que, sem prejuízo destes, não possa perigar a liberdade dos primeiros.<sup>40</sup>

Ressalta, no texto, um reconhecimento lúcido de que, abandonadas ao jogo do mercado, as relações entre assalariados (*o proletariado liberto*) e os empresários e dirigentes (*os chefes práticos da indústria; os chefes agrícolas*) correriam o risco de uma *opressão sistematizada*. E há, também, a atribuição ao legislador de pré-fermar as condições em que se vai dar o trabalho livre, *a nova situação dos libertos*; o que constitui um modelo mínimo de Estado-Providência.

Castilhos escrevia em 1887 sob o influxo direto de Comte e dos ortodoxos do Apostolado.<sup>41</sup> Os seus discípulos reunidos no Bloco Acadêmico Castilhista seriam os futuros idealizadores do Estado dirigista de 30.

Progressismo e autoritarismo. Este último registro, que vem da alta centralização do Partido Republicano Rio-Grandense, enformará a CLT sancionada em pleno Estado Novo.

A lei, aberta aos direitos do operário, *enquanto trabalhador*, fechou-se aos seus direitos, *enquanto cidadão*.



Augusto Comte

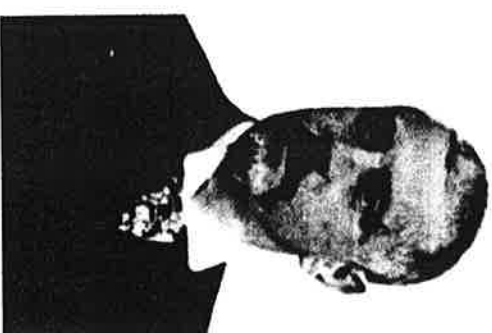
*Em todo estado normal da humanidade, cada cidadão constitui realmente um funcionário público.*

Discours sur l'ensemble du positivisme

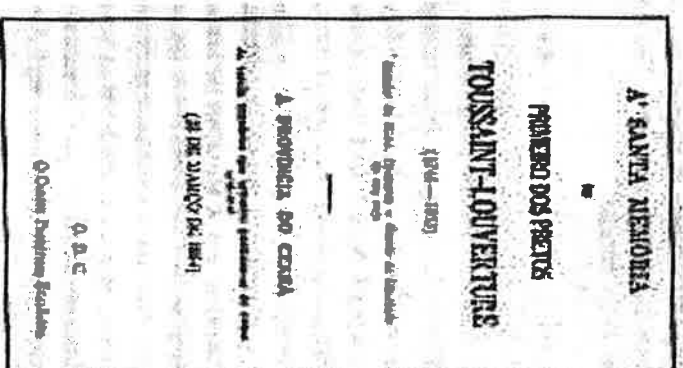
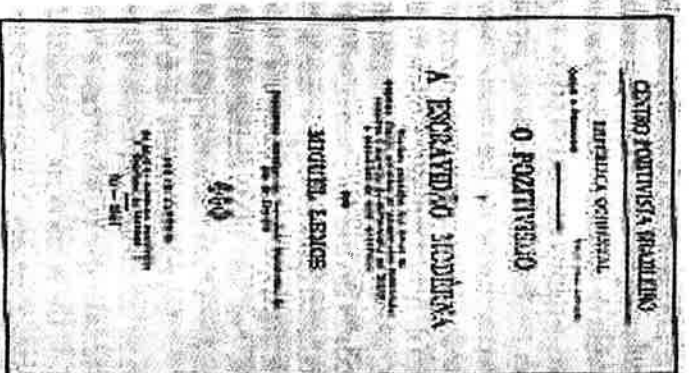
<sup>40</sup> O artigo saiu no jornal republicano *A Federação*, em 4 de outubro de 1887; esse diário, mais tarde editado por Lindolfo Colloer, é um exemplo impressionante de imprensa dourinária que se reproduziu durante a República Velha.

*Ficam suprimidas quaisquer distinções entre os funcionários públicos de quadros e os simples jornaleros, estendendo-se a estes as vantagens de que gozarem aqueles.*

Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, art. 74: 14 de julho de 1891



Julio de Castilhos



<sup>41</sup> Miguel Lemos, recém chegado das reuniões na rua monsenhor-le-prince, dissera, categorico: "o industrialismo quando não regulado, torna-se uma força imoral e perturbadora, que pode determinar

O Título V da Consolidação das Leis do Trabalho absorve (a metáfora orgânica não é casual) os sindicatos operários e patronais na órbita do ministério. Nos anos 30 as associações são estimuladas a crescer, o que era esperável da prática de apoio ao cooperativismo seguida por Borges e Vargas quando presidentes do Rio Grande; mas, ao mesmo tempo, são firmemente cooptadas pelo aparelho estatal. Ao poder público competirá reconhecer os sindicatos, legalizá-los e provê-los de fundos mediante a aplicação do imposto sindical obrigatório. O governo, por meio de seus órgãos técnicos, iria negociar com as entidades de classe nos momentos de crise, o que daria a tônica do trabalhismo brasileiro até, pelo menos, 1964. A CLT construiu uma ponte de dupla mão entre a burocracia ministerial e o sindicato. Para Comte, “em todo estado normal da humanidade, cada cidadão constituiu realmente um funcionário público”.<sup>42</sup>

Uma questão paralela, ainda mal esclarecida pelos intérpretes da nossa história social, diz respeito à sobrevivência tenaz do modelo centralizador após a queda do Estado Novo. Nem a Constituinte de 1946, cujo fito ostensivo era “re-democratizar o país”, alterou a estrutura sindical herdada, nem as organizações operárias, então dirigidas pela esquerda ortodoxa, se empenharam em cancelar os aspectos corporativos da legislação trabalhista. Mais um caso de enxertia institucional de longa duração?

Enfim, nenhum estudo sobre o papel do positivismo social na América Latina poderá deixar na sombra a extrema valorização que no seu discurso recebeu o projeto de um ensino fundamental gratuito e leigo. Aqui, força é convir, com-tianos e spencerianos davam-se fraternalmente as mãos, pois os aproximava a fé inabalável na ciência como fatora do progresso e na educação como a sua via real.

No entanto, mesmo considerada a vigência de valores comuns, ressalte-se que os ortodoxos timbravam em defender algumas idéias próprias hauridas diretamente dos escritos canônicos.

Não cabe reconstruir neste ensaio o pensamento educacional de Comte; já o fez de modo exemplar um seu intérprete francês, Paul Arboussse-Bastide, a quem devemos uma análise detida do *Discours sur l'ensemble du positivisme*.<sup>43</sup> Nesta obra Comte estabelecia os liames entre o ensino básico universalizado e a formação do *bon prolétaire*, expressão que Arboussse-Bastide inventou por analogia ao *bon*

---

com o tempo a decomposição de uma sociedade” Apud Boiteux, Ruyter Demaria. A questão social e o positivismo. In: *Anais de IV reunião de positivista*. Rio de Janeiro, 1981. p.101.

<sup>42</sup> *Discours sur l'ensemble du positivisme*, p. 165.

<sup>43</sup> Arboussse-Bastide, P. *La doctrine de l'educatin universelle dans la philosophie d'Auguste comte*. Paris: Puf, 1957. 2. v.

*savage*. A certa altura do *Discours*, está dito: “Cada proletário constituiu, de mais de um ponto de vista, um filósofo espontâneo, assim como todo filósofo representa, sob diversos aspectos, um proletário sistemático”.

A escola primária gratuita é assim projetada no quadro mais amplo da educação popular, que Comte prefere chamar “proletária”, na verdade a única de que os governantes se deveriam encarregar, delegando aos diferentes grupos sociais quaisquer projetos de ensino universitário. Que o Estado cuide da educação fundamental do povo e se abstenha de concorrer para a proliferação de falsos doutores, esses portadores de diplomas que engrossam as fileiras da *pedanocracia*.

Sabe-se que saíram de cabeças positivistas as reformas educacionais do México e do Uruguai nos fins do século XIX. Pela documentação que testemunha essa presença, acessível hoje graças à obra panorâmica de Leopoldo Zea, *Pensamiento positivista latinoamericano*, pode-se medir a intensidade com que as idéias de Comte, Littré e Laffitte moldaram não só as políticas públicas quanto as doutrinas pedagógicas daqueles projetos nacionais.<sup>44</sup>

Entre nós, as estatísticas comparadas mostram que nenhuma administração estadual dedicou maior atenção à escola primária e ao ensino técnico-profissional do que o Rio Grande castilista e borgista. Por outro lado, a mesma política republicana, fiel à doutrina, dispensava a exigência de títulos aos cidadãos que pleiteassem o exercício de qualquer profissão liberal, o que retardou a criação de instituições estranhas de ensino superior.

Analisando as mensagens do Executivo à Assembleia dos Representantes e os pareceres desta, encontramos provas do interesse com que foi tratada a questão da escola fundamental *leiga e gratuita*. Nos orçamentos propostos e religiosamente aprovados, vinham as despesas com a educação, juntamente com as destinadas à rede viária, geralmente em primeiro lugar, consignando dotações muito superiores às dos outros rúpicos. E, para justificar essa primazia, alinhavam-se, indetectíveis, sentenças do mestre de Montpellier.

O que dizer da qualidade dessa escola? Qualquer juízo idôneo a respeito penderia de avaliações comparativas difíceis hoje de traçar.

Valerá talvez como sinal do zelo do governo por uma boa formação docente o fato de Borges de Medeiros ter enviado, em 1913, uma comissão de professores primários a Montevideú, “em missão de estudos”, para conhecer de perto “os métodos e trabalhos” de instrução uruguaia, estimada então como a mais eficiente da América Latina: “Trá estudar também na Escola Normal de Montevideú uma turma de alunos escolhidos entre os melhores de nossa escola complementar.”<sup>45</sup>

<sup>44</sup> Caracas: Ayacucho, 1980.

<sup>45</sup> Mensagem à assembléia, setembro de 1913.

A tese constante nas falas de Borges e adotada para encarecer a necessidade de alocar recursos crescentes para o ensino elementar era a de que o governo, assim agindo, obedecia a “um postulado convertido em dispositivo constitucional”. A rigor, a vinculação dos gastos reservados à instrução com o orçamento público ainda não era artigo de lei na República Velha, significando, pois, um avanço regional da política castilhesa do Sul. Só com a Constituição de 1934 seria destinada uma verba percentual específica para o ensino primário.

Quanto ao nexo de ensino e produtividade, é matéria obrigatória em todas as propostas de fundação de escolas técnicas. Repare-se que os seus argumentos de base pouco se alteraram ao longo do século XX. Mudem-se alguns vocábulos e torneios antiquados de estilo e leremos no texto a seguir um exemplo cabal do discurso desenvolvimentista de nossos dias:

Atravessamos uma fase de franco envolvimento econômico, as indústrias necessitam abandonar os métodos arcaicos, adotando os que a ciência consagra como mais eficazes, substituir os velhos instrumentos deficientes e quase impraticáveis pelas máquinas que multiplicam a ação criadora, produzir muito e produzir melhor para, pela qualidade e barateza, conquistar os mercados consumidores e, para colimar este objetivo, carrega que o capital já acumulado venha em seu auxílio para, pelo trabalho, gerar novos capitais, mas com taxas módicas, não absorventes dos lucros líquidos que a terra lhes concede.<sup>46</sup>

A sintaxe pesada do período nos remete menos à canhestrice da redação burocrática do que a uma cadeia de elos apertados entre causas e efeitos, meios e fins. Desenvolvimento da indústria *mais* ensino técnico *mais* créditos públicos = conquista dos mercados consumidores. Esse programa de governo, que atava firmemente instrução e economia, dava o tom da nave republicana ao concurso de empresários modernos e sábios planejadores. Sintomaticamente, coincidia com a prática administrativa de João Pinheiro, o presidente de Minas Gerais simpático ao Apostolado Positivista, a quem os deputados gaúchos citavam como incentivador do ensino profissional para as classes pobres.

João Pinheiro, filho de um caldeireiro italiano, Giuseppe Pignataro (de onde o seu nome, à brasileira), realizou em Minas uma política de alternativa ao latifúndio agroexportador, promovendo a policultura, a divisão de terras para colonos e a indústria. Foi adepto do Protecionismo, termo que grafava sempre com P maiúsculo. A sua mensagem ao Congresso Mineiro de 1907 serviu como texto de autoridade à Assembléa do Rio Grande para avaliar as propostas educacionais de Borges de Medeiros. João Pinheiro dava a seu ideário reformista e modernizante o nome de *economismo*.<sup>47</sup>

<sup>46</sup> Parecer da comissão de orçamento em resposta à mensagem do executivo, dado em 10 de novembro de 1908.

<sup>47</sup> Ver *Idéias políticas de João Pinheiro*. Volume organizado por Francisco de Assis Barbosa para o Senado Federal em 1980.

De qualquer modo, o interesse pelo ensino técnico profissional esteve, desde o começo, no cerne dos projetos castilhesas e borgistas. Em 1913 foi criada uma “taxa profissional” para assegurar recursos financeiros à execução de um programa de ensino voltado para a formação de operários especializados. Em 1896 alguns discípulos de Benjamin Constant e ex-professores da Escola Militar de Porto Alegre fundaram nesta cidade uma Escola de Engenharia. Instituição autônoma, embora amparada pelos poderes públicos, a escola foi responsável pelo treinamento dos quadros técnicos do estado nas áreas de engenharia, agronomia, zootecnia, veterinária, meteorologia, química industrial, artes e ofícios e educação doméstica e rural, ministrando cursos de nível superior, médio e, com o tempo, primário. Dentre os seus objetivos estava o de formar *operários rurais*, além de mestres e contramestres aos quais se garantiam empregos nas empresas locais. Em 1934, com a criação da Universidade de Porto Alegre (mais tarde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul), a Escola de Engenharia foi integrada no sistema de ensino oficial apesar do voto contrário do seu principal fundador, João Simplicio Alves de Carvalho, comitiano ortodoxo. De 1914 a 1934 a escola publicou uma revista bimestral, *Egretta*, certamente o mais importante órgão de divulgação científica da República Velha. A revista espelhou os avanços da nossa modernização científica, agrícola e industrial: o seu terrário ia do Método Montessori, recém-formulado, à propaganda de novas máquinas frigoríficas, e da exposição da física ondulatória de Hertz a conselhos úteis sobre a cultura de vinhedos e a ferragem de cavalos.

Os intelectuais e políticos fiéis ao positivismo no Rio Grande republicano souberam abrir, nos seus melhores momentos, as trilhas que sulcam o processo civilizatório.

## UM ENXERTO IDEOLÓGICO DE LONGA DURAÇÃO

O século XIX brasileiro nos legou três ideologias de razoável consistência: as três importadas, como era de esperar em nações periféricas; mas as três enraizadas no cotidiano mental das nossas classes políticas, como a sua longa duração faz supor.

A primeira informou o *conservadorismo* das oligarquias do Segundo Império assentadas nos engenhos nordestinos e fluminenses e, a partir dos anos de 1840, no café valparaitano.

A segunda chamou-se *novo liberalismo* (em oposição à anterior que também se dizia liberal) e lutou, dos anos 60 aos 80, pela abolição e pela reforma eleitoral. Nem sempre fez a escolha republicana, defendendo, às vezes, e pela voz dos seus melhores homens, a monarquia parlamentar (Nabuco, Rebouças, o primei-



ro Rui Barbosa). Proclamado o novo regime, o liberalismo oficial patinou em soluções puramente formais, sobretudo porque a sua base era ainda a oligarquia rural: foi o caso da hegemonia paulista-mineira entre 1892 e 1930. De qualquer maneira, cabe-lhe o mérito de ter mantido o ideal (se não a prática) do sistema representativo.

Enfim, a terceira vertente, positivista, conheceu duas saídas que afinal convergiram: o *radicalismo jacobino*, que passou dos cadetes florianistas aos tenentes dos anos 20; e o *republicanismo gaúcho*, o castilhismo-borgismo, de que trata este artigo.

O velho conservadorismo saquarema não morreu de todo: foi absorvido, como o açúcar no café, pela rotina dos partidos republicanos estaduais durante a República Velha. Para entendê-lo é preciso analisar o fenômeno do coronelismo em cada província.

Quanto à terceira ideologia, só veio a ocupar o poder nacional nos anos de 1930, quando a coalizão tática de repúblicos sulinos e tenentes arredou do centro das decisões o liberalismo oligárquico já declinante.

A firmeza com que o enxerto positivista vingou na mente dos nossos homens de Estado provou-se pela sua capacidade de receber e adaptar a si tendências modernas poderosas como o reformismo social de esquerda e o autoritarismo de direita. Quando Getúlio Vargas pediu a Lindolfo Collor que constituísse uma comissão de consultores do novo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o líder castilhistas gaúcho não hesitou em convocar militantes socialistas, industriais avançados e cultores do nacionalismo centralizador. Evaristo de Moraes sentou-se então ao lado de Jorge Street e de Oliveira Vianna, e todos, sob a batuta de uma ideologia estatizante, que se dizia “acima das classes”, elaboraram o nosso Direito Social, ao mesmo tempo progressista e autoritário, moderno e conservador; numa palavra: positivista.

O molde comitano, menos rígido e dogmático do que à primeira vista parece ao leitor do filósofo, revelou-se, em várias instâncias, flexível e pragmático só endurecendo nas horas de crise; isto é, quando grupos rebeldes da sociedade civil (comunistas e integralistas, na década de 1930) tentaram abalar aquela ordem que o poder julgava indispensável para consolidar o seu projeto modernizante. Mas, nas conjunturas de folga, a cooperação paternalista houve-se com eficácia e estreitou as relações entre os sindicatos e os aparelhos executivos e judiciários do Estado que marcaram fundo o nosso modelo trabalhista. Modelo que, no final das contas, acabou sendo o modo de ser do nosso capitalismo sobretudo nos maiores centros urbanos.

Tenho plena consciência de escrever este fecho em um momento da história mundial, logo também latino-americana e Brasileira, que vê o ideal de um poder público reformista e planejador vulnerável e vulnerado por todos os lados. As flechas da direita e do centro não surpreendem naturalmente tanto quanto as lançadas pelas esquerdas, ora deprimidas com os sucessos do Leste Europeu.

As convicções dirigistas dos republicanos que fizeram a Revolução de 30 talvez fossem mais seguras que as dos social-democratas de hoje, mas tampouco eram absolutas: “Não sei, senhores de purgados”, dizia Osvaldo Aranha aos constituintes de 34, “como a ninguém é dado saber, se a tendência à ação totalitária do Estado, que caracteriza a nossa época, marca o fim de uma civilização ou entrebre à misera contingência dos povos contemporâneos, atormentados e empobrecidos, uma era de reparações e melhorias”.

Adiante, porém, reponta o agulhão das necessidades sociais para cuja satisfação o Estado, e só o Estado, deveria, segundo o lema de Comte, *prover para prover*.

Na relação íntima das funções do Estado com as necessidades sociais e na sua preeminência sobre o conjunto da vida nacional assenta o Poder Público, hoje a sua razão de ser. Não é possível o exercício do Poder deixando à iniciativa privada a solução dos problemas coletivos. Impõe-se cada vez mais a participação, a cooperação, a intervenção do Estado nas atividades particulares; a fim de que delas fra a sociedade o benefício material que a ação humana pode criar [...] Essas atividades são dirigidas, controladas, dominadas pelo arbítrio soberano, egotístico e exclusivista, de firmas e empresas que, sob as formas mais diversas, governam e monopolizam o mundo dos negócios.<sup>48</sup>

No ato de instalação da Assembléia, Getúlio Vargas traz ao primeiro plano os aspectos institucionais da questão:

O Estado, qualquer que seja o seu conceito segundo as teorias, nada mais é, na realidade, do que o coordenador e disciplinador dos interesses coletivos, a sociedade organizada como poder, para dirigir e assegurar o seu progresso. Toda estrutura constitucional implica, por isso, a estrutura das funções do Estado.

Uma pergunta só aparentemente episódica: a quem iria essa mesma Assembléia Nacional Constituinte delegar o poder presidencial? O escolhido foi Getúlio com 175 votos. Em segundo lugar, com 59 votos, os deputados e represen-

<sup>48</sup> Aranha, Osvaldo. Discurso na Assembléia Nacional Constituinte. 30 de abril de 1934. In: Flores, Moacyr. *Osvaldo Aranha*. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1991. p. 61-62. Coleção Rio Grande Político.

tantes de classe não sufragaram um nome de oposição ao republicanism gaúcho: votaram em ninguém menos do que Borges de Medeiros. O castilhismo, rejeitado em 1891, era em 1934 a pedra angular do sistema político nacional.

Considerando que no Brasil a primeira experiência de centralização estatal foi augurada e parcialmente cumprida a partir da Constituição rio-grandense de 1891, pode-se afirmar que aquele modelo, vivo no Brasil de 1930 a 1964, e so-brevivente entre 64 e nossos dias, já é um ilustre centenário. Se dissermos ao fan-tasma de Augusto Comte que os mortos devem ser sepultados e esquecidos, ele provavelmente nos responderá que, ao contrário, os fatos positivos ensinam que “os mortos governam os vivos”; e nos advertirá que, por medida prudencial, é de bom alvitre ainda “conservar melhorando”... O conselho, verídico para “a mísera contingência dos povos contemporâneos” a que se referia o solerte homem pú-blico de 30, significa hoje: *democratizar o Estado* e elevar ao mais alto grau possí-vel a consciência da cidadania. Este é o ideal republicano. A alternativa anárqui-ca certamente estaria fora das cogitações do mestre.

N. 380  
**Eglise et Apostolat Positiviste du Brésil**  
(PUBLICATION DE 128—1914)

*L'Amour pour principe, et l'Ordre pour base.*  
*Le Progrès pour but.*  
*Vivre pour autrui.*  
*Vivre au grand jour.*

# Pour l'Humanité!

Les enseignements d'Auguste Comte, sur l'horrible déchément fratricide qui vicie à ce moment la République Occidentale, spécialement dans son noyan original, c'est-à-dire européen.

Traduction de deux articles publiés dans la section inéditoriale du "Journal do Commercio" de Rio de Janeiro, les 3 et 16 Septembre 1914.

PAR

R. TEIXEIRA MENDES

Ah ! que la disscension perisse parmi les Dieux ! et, parmi les hommes, perisse la colere qui trouble le plus sage, et qui, plus douce que le miel liquide, se goute, comme la fumer, dans la poitrine des hommes ! (HOMÈRE. *Iliade*. Chant XVIII.)

Maintenant demeurent donc la foi, l'espérance, l'amour, ces trois vertus ; mais la plus grande est l'amour. (SAINT-PAUL. *1. Cor. Cap. XIII*.)

..... sur terre nul ne gouverne :  
Ce qui fait que la famille humaine s'égaré.  
(DANTE. *Purgatorio*. Chant XXVIII.)

Quels plaisirs peuvent l'emporter sur ceux du dévouement ?  
Nous avons tous encore un pied en l'air sur le seuil de  
la verté.  
Les méchants ont souvent plus besoin de pitié que les  
bons. (CLOTILDE DE VAUX.)

L'homme s'égare, et l'Humanité le mène.  
Aux yeux du sacerdoce de l'Humanité, tous les hommes  
sont, surtout aujourd'hui, des positivistes spontanés à divers  
degrés d'évolution, qui n'ont jamais besoin que d'être com-  
plets.

Paris, c'est la France, l'Occident, la Terre.  
Mais, quand l'homocénité positiviste sera suffisamment  
complète, l'Occident s'effacera devant la Terre, et Paris ne  
rampiera plus les diverses conditions essentielles d'un vrai  
centre universel. Alors la capitale définitive sera pour toute  
la durée de notre espèce, Constantinople, que l'Islamisme  
garde en dépôt pour unir l'Orient et l'Occident, en fondant  
les idéocraties dans la sociocratie. (AUGUSTE COMTE.)

RIO DE JANEIRO  
Au siège central de l'Eglise Positiviste du Brésil  
**Temple de l'Humanité**

74, rue Benjamin Constant  
9 Novembre 1914  
Année CXXXVI de la Rev. Française, et LX de l'Ère Normale

N. 77  
IGREJA E APOSTOLADO POZITIVISTA DO BRAZIL

O AMOR POR PRINCÍPIO, E A ÓRDEM POR PAZ;  
O PROGRESSO POR FIM.

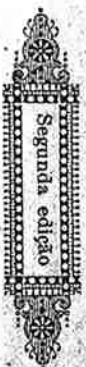
*Valor para o sistema.*

*Valor das obras.*

# A INCORPORAÇÃO DO PROLETARIADO NA SOCIEDADE MODÉRNA

Breves considerações para fundamentar as medidas que, em nome de uma parte do Proletariado empregado nas oficinas públicas dos Estados Unidos do Brazil, apresentou ao Governo o cidadão

R. TEIXEIRA MENDES



RIO DE JANEIRO

NA SEDE CENTRAL DA IGREJA POZITIVISTA DO BRAZIL

Templo da Humanidade

30, rua Benjamin Constant, 30

Julho de 1908

Ano CXX da Revolução Francesa e LIV da Era Normal

Preço : \$200.

GETULIO VARGAS

# O GOVÊRNO TRABALHISTA DO BRASIL

VOLUME II

OS PROBLEMAS DE BASE  
DA ECONOMIA NACIONAL

Livraria JOSÉ OLYMPIO Editora